



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIII Nº3428 • CAXIAS(MA), SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO 2017

Edição de Hoje: 02 páginas

DECRETO

DECRETO Nº 591 de 21 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Caxias, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de iniciativas do poder público municipal a serem tomadas para preservação dos bens culturais evitando a destruição e descaracterização, na área central, da zona urbana do município de Caxias;

CONSIDERANDO a necessidade do reconhecimento da importância dos bens culturais, através do registro de suas características principais, para tombamento;

CONSIDERANDO que é função da União, Estados e dos Municípios, com o apoio da comunidade, preservar os bens culturais.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para Levantamento dos Prédios Existentes na Área Central da Zona Urbana do Município de Caxias, com valor histórico, para posterior tombamento, formada pelos seguintes membros da Administração Direta do Município:

1. Renato Lourenço de Meneses – Assessor Especial (Secretaria de Governo);
2. Wybson José Pereira Carvalho – Coordenador (Secretaria de Cultura);
3. Ezíquio Barros Neto – Auxiliar de Projetos (SINFRA);
4. Vidigal Borges Torres - Secretário Adjunto de Planejamento.

Art. 2º A Comissão Especial será presidida pelo Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Vidigal Borges Torres e secretariado por um membro da comissão indicado pelo presidente, que ficará incumbido das convocações, e pautas das reuniões ordinárias a serem definidas.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caxias - (MA), 21 de novembro de 2017.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal do Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LETÍCIA MABEL PINHEIRO SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

NEY JEFFERSON PEREIRA TEIXEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nos somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

